

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789 DE 2017**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer a realização de Seminário na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória 789/2017 para debater sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Seminário para debater a Medida Provisória 789, de 25 de julho de 2017, que altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a compensação financeira pela exploração de Recursos Minerais.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- Representante do Consórcio dos Municípios dos Corretores Multimodais do Maranhão (COMEFC);
- Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- Representante da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM;



- Representante da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA);
- Representante do Ministério de Minas e Energia

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a exposição de motivos, a Medida Provisória 789/2017 terá o condão de sanear os defeitos existentes na instituição, cobrança e repartição do CFEM, as quais deram ensejo a múltiplos questionamentos judiciais - inclusive no tocante à própria natureza jurídica do instituto -, tornaram vulnerável a implementação dos textos legais específicos, comprometendo a realização efetiva do potencial de arrecadação da compensação, causando interrupções no fluxo arrecadatário e elevando o grau de incerteza com que passaram a conviver os beneficiários de suas receitas.

As alterações levadas a efeito, segundo a exposição de motivos, têm em vista a realidade do momento do setor mineral no Brasil, em que pese sejam menos abrangentes e ambiciosas do que as alterações discutidas anteriormente.

Dessa forma, considero de fundamental importância a inclusão do Estado do Maranhão nesse debate, com a participação dos municípios atingidos por substâncias tóxicas na rota do minério, que precisam ser compensados em razão dos prejuízos sofridos.

Nesse sentido, peço aos nobres pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2017.

**HILDO ROCHA**  
Deputado Federal

